



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 302/2020

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.


Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **THAIS MARIA DA SILVEIRA SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Farmácia da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 17 de agosto 15 de setembro de 2020, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 17 de


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 17, 08, 2020


Servidor Responsável